Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro 2013.

Aos 06 dias do mês de novembro de 2013, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque-MS, sob a presidência do Senhor Vereador Valdeci F. dos Reis, presentes os srs. vereadores Luís Lima de Oliveira, Antonio Ap. dos Santos, Ignacio V. de Moura, Eudes A. Corrêa, e Orivaldo de Andréa, ausentes os srs. vereadores: Silas Nunes Ferreira, Ronald da Silva Andréa e Jorge F. Lemes, constatou-se haver nº legal determinando o Senhor Presidente o início dos trabalhos, feita a leitura da Ata anterior pelo Senhor Vereador Luís Lima solicitou retificação em sua fala quanto a sua justificativa de voto inerente ao procedimento 09/2013, da comissão especial, onde pelo mesmo foi explanado que todas as documentações analisadas pela comissão foram oriundas do Poder Executivo Municipal, sendo contratos, decretos de nomeações, borderôs, holerits e outros, e os referidos documentos durante todo o período ficou na Casa a disposição tanto da comissão como dos demais vereadores, também esclareceu que todas as solicitações requeridas pela comissão foram respondidas em parte, após aprovada a retificação conforme acima descrita o Senhor presidente colocou a Ata em discussão e votação sendo aprovada

Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

por unanimidade. Logo passou-se a leitura dos expedientes constantes na ordem do dia, constante do Ofício nº 31[illegible]/2013/DEMPAS, em resposta ao Req.º 025/2013, de autoria do Sr. Vereador Deisfina; das diversas houve a leitura dos termos de intimações 4240 4938/2013 do Tribunal de Contas/MS. Logo, passou-se a apresentação das matérias submetidas a deliberação da Casa, sendo os seguintes: Parecer final da Comissão Especial de Sindicância, inerente ao procedimento 01/2013, tendo como objeto o pagamento em duplicidade, serviços não prestados na unidade de saúde do Bairro das Araucárias, sendo a comissão por tudo que nos autos constam medidas de improbidade administrativa de ambos os responsáveis Sr. José Saad Won Publico proprietário da empresa WNC e Sra. Ilca Coral Mendes Domingos esclarecidas, por tipificação descrita no artigo 11 e 12, da Lei de Improbidade Administrativa, sem prejuízo a eventuais sanções penais, com cópia integral ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas/MS. Parecer final do Procedimento 01/2013, inerente a contratação irregulares, não publicação de serviços de digitalização gestão 2012, sendo a comissão de parecer favorável a representação ao Ministério Público, instaure procedimento de improbidade administrativa contra a Ex-Prefeita Ilca C. M. Domingos, e contra os sócios da empresa CZI Sra. Kelly Prudenza Tobias e Jean José Fontunes em con-

Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

formidade com a Lei 8.429/92; das proposições de autoria do Vereador Luis Lima de Oliveira - Indicação 014/2013, solicitando ao Executivo Municipal limpeza da vala na Rua Hilo Serejo final da Rua Coronel Camisão, e dedetização do local; Ind. 015, também dirigida ao Executivo Municipal para execução de serviços de limpeza do prosseguimento da Alameda Valentim Kratzer e manutenção das luminárias na localidade; Reg.º 026/2013 - reiterando requerimento 024/2013 dirigido a Secretária Municipal de Educação e Secretário Municipal de Saúde, onde requer o envio de cópias dos balancetes inerentes aos meses de Janeiro a setembro de 2013. de autoria do Vereador Antonio Cip dos Santos, Reg.º 020/2013 para envio a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no sentido que informe se as calçadas do trecho da Av. Visconde de Taunay, com início na confrontação da Rua Quintino Bocaiuva até a Rua Benjamin Constant, estão dentro dos padrões permitidos, seja com relação a largura das mesmas. de autoria do Vereador Valdeci J. dos Reis, dirigido ao Senador Delcidio do Amaral foi apresentado Reg.º 024/2013, para liabilização de recursos para implantação da rede de água na C. Conceição, linha do Sr. Mané, perfazendo aproximadamente 8.000 metros de rede, e implementação do poço artesiano do lote do Sr. Pericles, visando o atendimento de 50 famílias, e de autoria do Sr. Vereador Rivaldo de Andrea foi

Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

apresentado Moção de Pesar aos familiares de Tilio Cavalheiro, após justificativas feitas pelos srs. vereadores propositores as supracitadas proposições foram colocadas sob apreciação dos mesmos, as quais foram aprovadas por todos os senhores vereadores. em sequência o Sr. Presidente colocou o parecer da Comissão especial, relativo ao procedimento 010/2013 em discussão, onde primeiramente pelo Vereador Jancer V. de Moura, Presidente da Comissão foram explanados vários pontos presentes no processo, os quais após colhidos os depoimentos concluiu que há presente todos os indícios que levou a formação da respectiva comissão, também é necessário serviços de um perito para avaliar a obra da Unidade de Saúde do B. São Miguel e assim especificar quais os itens faltantes para se concluir a obra, o que foi pago em duplicidade e outros elementos, e neste caso a Casa não tem amparo legal para arcar com tais despesas, cabendo essa prerrogativa aos órgãos competentes, neste caso, porém a comissão manifestou-se favorável as medidas de improbidade administrativa, conforme já citado, às autoridades e responsáveis. pelos Vereadores Luís Lima, Antonio Cp. dos Santos e Orivaldo de Andréa, após colocações declararam seus votos contrários, justificando que apesar dos fatos constantes no processo, o empresário responsável pela obra não teve prazo e não foi notificado na época pela ex-prefeita. e também pelo Prefeito atual, para que houvesse manifestação do mesmo neste sentido

Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

ainda falta elementos na decisão, bem como discriminação técnica dos itens faltantes na obra, logo colocado o parecer em votação foi o mesmo rejeitado por maioria, votos contrários com justificativa supracitada dos srs. vereadores Luis Lima, Antonio Cp. dos Santos e Orivaldo de Andréa, ainda houve o voto contrário da Vereadora Eudes Pache Corrêa, e votos favorável apenas do Vereador Jancer V. de Moura, desta forma fora rejeitado o supracitado parecer; em sequência foi colocado em discussão e votação o parecer favorável da Comissão especial relativo ao procedimento 011/2013, conforme supracitado, sendo todo o processo explanado pelo Presidente da Comissão, sendo este aprovado por maioria, com votos favoráveis dos srs. vereadores Jancer V. de Moura, Eudes Pache Corrêa e Antonio Cp. dos Santos, e votos contrários dos srs. Vereadores Luis Lima e Orivaldo de Andréa, sendo pelo vereador Luis Lima justificado que os processos digitalizados segundo a ex-prefeita foi entregue cópia ao Ministério Público e ao atual Prefeito, porém os mesmos existem e devem ser analisados, embora não isentem a ex-prefeita e empresa responsável por todo o processo, a seu ver há outros meios para que tais informações cheguem a administração uma vez que há existência de tais, e assim deverá o Executivo buscá-los. Finalizada a ordem do dia pelos srs. vereadores inscritos foi utilizado o tempo regimental permitido, onde pelos mesmos foram destacados

Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

como forma de complementação questões afetas as deliberações ocorridas na Casa, bem como houve abordagem de outras questões relevantes presentes no município. Logo, nada mais havendo para ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão lavrando-se esta Ata.

Presidente:

Vice-Presidente: Luis Tirio de Oliveira.

1º Secretário

2º Secretário - S. Las Pereira - ausente

Vereadora

Vereador - Jorge Lemos - ausente

Vereador - Ronald da Silva - ausente

Vereador

Vereador